



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.345, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Convoca a Etapa Municipal da 6.^a Conferência Nacional das Cidades.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituída a Etapa Municipal da 6.^a Conferência Nacional das Cidades, que realizar-se-á no dia 30 de junho de 2016, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo.

Art. 2.º A Comissão Organizadora Municipal da 6.^a Conferência Nacional das Cidades será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Conselho Municipal da Cidade;

II – Representantes do Poder Executivo Municipal;

III – Representantes das Entidades do Meio Acadêmico, Social e Cultural do Município de Erechim.

Art. 3.º A Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 6.^a Conferência Nacional das Cidades, vai redigir o Regimento da Etapa Municipal da 6.^a Conferência Nacional das Cidades, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Municipal da 6.^a Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 4.º A Etapa Municipal da 6.^a Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo e, no seu impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Erechim.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 5.º As despesas com a realização da Etapa Municipal da 6.ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentário do próprio Município.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de junho de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração